



# CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

INDICAÇÃO 13/2024

Súmula: Viabilizar um Parque Infantil no Distrito de Bela Vista do Ivaí.

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, INDICA, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito, solicitando um Parquinho Infantil para o Distrito de Bela Vista do Ivaí.

## JUSTIFICATIVA:

A referida indicação faz se necessária porque proporciona as crianças hábitos mais saudáveis, que estimulam a sociabilidade entre elas. Este tipo de equipamento de lazer é fundamental para o desenvolvimento das crianças no processo socialização através de brincadeiras e brinquedos que tem tornado cada vez mais uma competência necessárias que as crianças precisam desenvolver no seu cotidiano.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024

GILSON CUSTÓDIO DA SILVA  
Vereador/Autor